

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.095

DATA: 16.06.1999

INÍCIO: 8h05min FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Ten. PM Emílio Dal'Ongaro Cordeiro e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Paulo Derenji, Eng. Alexandre Nasi e Eng. João Daniel X. Nunes

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.094.

2.2 Processo nº 02.288741.0 - Av. Cristóvão Colombo, 1702 3 1708

Parecer nº 23/99

Voltou a ser apreciado o referido processo que trata de Laudo de Proteção contra Incêndio em prédio residencial (A2) e comercial. A área total é de 3.320,00m², constituído de subsolo, térreo e 6 pavimentos tipos. No térreo há uma loja(G), risco 6, com 108,00m². O requerente apresenta solução de compartimentação entre a loja e a descarga do edifício residencial, visando a isenção de escada de emergência e instalação hidráulica sob comando. A compartimentação vertical atende o art. 52 da Lei Complementar 420/98. A compartimentação horizontal entre a loja e acesso residencial não se enquadra na L.C. 420/98, tendo em vista que o prédio situa-se no alinhamento predial. O requerente solicita que seja aceita a proposta de instalação de PCF na entrada da loja, atendendo afastamento de 1,40m do acesso residencial, conforme croqui anexado ao processo. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Comunicação de ausência

Foi comunicado aos presentes a impossibilidade do Eng. Raul Rego Faillace comparecer a reunião ocorrida nesta data.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 23 de junho de 1999, no mesmo horário e local.